



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES**

MOÇÃO Nº _____ / 2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve, requer a Vossa Excelência, nos termos do art. 106, X, e art.121, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica, que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja consignado em Ata deste Poder Legislativo Municipal, e seja enviada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos Senhores:

- Marco Aurélio Ferregueti
- Lucas Chagas Lourenço
- Gilcelia Pontes da Silva

Em virtude do excepcional trabalho e relevantes serviços prestados a sociedade cariaciquense como advogados.

Diante das razões acima expostas, solicita-se aos nobres vereadores, aprovação da moção em questão.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 18 de agosto de 2022.

**Sérgio Camilo Gomes
Vereador**

